



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

REQUERIMENTO/ 2025

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Ilmo. Sr. Andrews Melo e o Exmo.Sr. Secretario de Educação e Esportes Kaio Colaço para que realize:

CRECHE NO LOTEAMENTO MORADA NOVA, NO BAIRRO DAS RENDEIRAS.

Conforme respaldado pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º, que diz que são direitos sociais a educação, desta forma, solicitamos o estudo e implementação dessa creche que beneficiará todos os moradores do loteamento, bem como todas as crianças da localidade.

Assim, a CF também discorre que: Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

E conforme verifica-se que o País, Estado e Município, tem o dever de proporcionar os meios a educação, para que nosso povo possa aprender e se desenvolver com qualidade. Reforço sempre meu compromisso com a população de Caruaru. Na certeza que estamos buscando uma Caruaru cada vez melhor

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 04 de fevereiro de 2025

AUTOR

Vereador **MANO DO SOM**